



Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina
ISBN: 978-85-7205-159-0

A RECUPERAÇÃO DOS LUGARES DE MEMÓRIA DA DITADURA NO CONE SUL: UM ESTUDO DE CASO

Ana Paula Brito¹

Doutoranda em História Social

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Email: paulabritoa@yahoo.com.br

Resumo: As ditaduras que assolaram o continente latinoamericano tem muitas semelhanças, e no circuito do terror motivado por perseguição política, os lugares que foram cenário da repressão militar durante a ditadura são históricos. Na democracia, esses lugares tem sido reivindicados por grupos da sociedade civil para que sejam transformados em sítios de memória. São os casos do *Parque por la Paz Villa Grimaldi* (Chile), do Memorial da Resistência de São Paulo (Brasil) e do *Archivo Provincial de la Memoria de Córdoba* (Argentina). Este artigo analisa alguns elementos dos processos de recuperação dos três sítios, com ênfase na participação das vítimas nessas reivindicações memoriais, cuja principal diferença é fortemente marcada e compreendida pelo processo de transição para a democracia, que foi distinta nos três países.

Palavras-chave: Cone Sul; lugares de memória; ditadura; democracia; memorialização.

LA RECUPERACIÓN DE LOS LUGARES DE MEMORIA DE LA DICTADURA EN EL CONO SUR: un estudio de caso

Resumen: Las dictaduras que asolaron el continente latinoamericano tiene muchas similitudes, y en el circuito del terror motivado por persecución política, los lugares que fueron escenario de la represión militar durante la dictadura son historicos. En la democracia, esos lugares tienen sido reivindicados por grupos de la sociedad civil para que sean transformados en sitios de memoria. Son los casos del *Parque por la Paz Villa Grimaldi* (Chile), del Memorial da Resistência de São Paulo (Brasil) y del *Archivo Provincial de la*

¹ Doutoranda em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Diretora do Núcleo de Preservação da Memória Política. E-mail: paulabritoa@yahoo.com.br. Este artigo apresenta algumas das análises produzidas para a pesquisa de doutorado intitulada “QUANDO O CÁRCERE SE TRANSFORMA EM MUSEU: Processos de transformação de centros de detenção em memoriais no Cone Sul” que está sendo desenvolvida no Programa de Pós-graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Memoria de Córdoba (Argentina). Este artículo investiga algunos de los elementos de los procesos de recuperación de los tres sitios, con destaque en la participación de víctimas en esas reivindicaciones memoriales, cuya principal distinción está muy marcada y comprendida por los procesos de transición para la democracia, que fue distinta en los tres países.

Palavras-clave: Cono Sur; lugares de memoria; dictadura; democracia; memorialización.

INTRODUÇÃO

“O passado não é livre. Nenhuma sociedade o abandona a si mesmo. É regido, administrado, conservado, explicado, narrado, comemorado ou odiado. Seja que se celebre ou se oculte, segue sendo um desafio fundamental do presente”. (ROBIN, 2012, p. 29).

Os regimes ditatoriais na América Latina deixaram um legado de repressão em várias áreas da sociedade civil nos diversos países da região. Nos últimos anos, heranças dessa violência, sobretudo da violência policial, têm crescido na região. Casos emblemáticos dessa violência estatal, como o assassinato e desaparecimento dos 43 estudantes mexicanos de Ayotzinapa em 2014, demonstra que o estado de violência segue existindo.

Mas é importante registrar que na América Latina também há um legado de resistência e luta, por democracia e respeito aos direitos humanos. E nas últimas décadas, de modo mais acentuado, organizações de direitos humanos têm exigido dos governos a criação de políticas públicas que promovam o direito à memória na região.

Nesse contexto, a busca pela promoção de memória, verdade e justiça foi sendo ajustado em sua sequência de reivindicação em cada país. Para entender essa sequência de reivindicações, é necessário compreender como se deu o processo histórico de transição para a democracia e como as distintas sociedades da região enfrentaram esse passado traumático. Por exemplo, na Argentina, ainda no processo de democratização, as vítimas² da ditadura puderam exigir Justiça através dos *Juicios a la Junta Militar*. Já no Brasil, com um contexto de transição para a democracia diferente, notadamente marcado pelo estabelecimento da Lei de Anistia (Lei 6.683/79), que decretou um silêncio institucionalizado no país e

² A compreensão por vítimas, aqui apresentada, considera os atingidos diretamente pela repressão ditatorial, neste caso, ex-presos políticos e familiares de primeiro grau.

impossibilitou qualquer processo de justiça, a estratégia das vítimas foi desenvolver trabalhos de Memória e a busca por Verdade. Considerando diversos fatores, outros países do continente foram adequando o desenvolvimento dos trabalhos voltados para esses temas.

No Cone Sul, que está unido por vários motivos, entre eles a proximidade geográfica e a coordenação repressiva e articulada durante a ditadura pelo chamado Plano Condor, na democracia passa a ser palco de intensos e sistemáticos processos sociais de luta pela preservação da memória dessa repressão. Uma das estratégias utilizadas para esse processo de memorialização tem sido a preservação dos lugares que foram centros de detenção, tortura e assassinato. É importante esclarecer que durante as ditaduras que assolaram a região latinoamericana, a repressão estatal utilizava estratégias distintas para reprimir os civis contrários ao regime ditatorial. No entanto, muitas metodologias de repressão foram compartilhadas, como foi a prática de instituir Centros Clandestinos de Detenção - CCD.

Os CCDs eram lugares não oficiais para manter os prisioneiros políticos que eram sequestrados pelos agentes da repressão. Nesses espaços, os civis poderiam ser torturados, assassinados ou mantidos presos até serem transferidos a cárceres oficiais. Esses CCDs podiam ser estabelecidos em diversos tipos de propriedades, em casas que eram disponibilizadas aos militares por civis para essa prática ou mesmo que eram “compradas” pelos militares por meio de transações pouco transparentes e às vezes sob coação dos militares para concretizar a venda, como foi o caso do *Cuartel Terranova*, no Chile.

Tratava-se de uma grande propriedade residencial localizada fora do eixo central da cidade de Santiago, próximo as Cordilheiras dos Andes, numa região ainda pouco habitada quando do golpe que destituiu o Presidente Salvador Allende e suas reformas políticas e sociais no país em 1973. Documentos do Centro de Documentação do *Parque por la Paz Villa Grimaldi* mostram que a mansão que pertencia a Emilio Vassalo era frequentada por membros da classe mais alta da sociedade chilena, entre eles o próprio Salvador Allende, que mantinha uma relação de amizade com a família. No local, além de ser a residência do proprietário e sua família, funcionava um grande restaurante e salão de festas onde eram realizadas importantes comemorações e outras atividades sociais. Mas, no ano de 1973, foi ocupada pela *Dirección de Inteligencia Nacional Chilena* para sediar o centro clandestino de detenção que foi nomeado como *Cuartel Terranova*, mas que ficou conhecido entre os ex-presos que sobreviveram como Villa Grimaldi, nome do lugar antes de ser CCD.

"La Villa Grimaldi fue un lugar de encuentro de intelectuales de la vida republicana, y considerada como uno de los lugares más aristocráticos de Santiago... A pocos días del Golpe de Estado, Manuel Contreras, intimida a Emilio Vasallo para "comprar" la propiedad, lo que en realidad fue una apropiación del recinto por Contreras, quien después de desvalijar y praticar todo tipo de saqueo, transforma la Villa en el cuartel "Terranova" de la DINA". (Revista Con Tacto, nº 13, 1995).

As condições e motivações da venda, de acordo com reiteradas fontes, remonta a uma coação que sofreu o proprietário e sua família a vender a mansão sob ameaça de detenção e tortura de uma das filhas do proprietário, que era acusada pelos militares de apoiar atividades contra o regime. O local foi vendido a DINA e funcionou como CCD de 1973 a 1978.



Imagem 01: Convite de inauguração do Parque por la Paz Villa Grimaldi. Acervo pessoal de Roberto Merino, Ricardo Froden e Patricio Bustos, sob a responsabilidade de Roberto Merino. Foto: Ana Paula Brito.

Cabe sinalizar que os espaços residenciais não era o critério exclusivo para montar um centro clandestino de detenção, nem tampouco eleger um local afastado do convívio social. Um exemplo preciso dessa diversidade foi a utilização do Departamento de Policía Nº2 de Córdoba, Argentina, que adaptou parte do lugar para sediar o *Departamento de Informaciones de la Policía de la Provincia de Córdoba – D2*. O lugar é composto por um conjunto de três casas coloniais, localizadas no coração da cidade, na *Pasaje Santa Catalina*, ao lado da Catedral da cidade. O D2 foi criado como uma divisão especial para perseguir e reprimir os civis acusados de crimes de subversão. Até 1983 civis foram presos, torturados e assassinados no local, que era também o lugar onde os ex-presos e perseguidos políticos

deveriam comparecer periodicamente para assinar a “*liberidad vigilada*”. Devido a sua localização, e o constante fluxo de transeuntes, o lugar suscita a questão de até que ponto esses espaços eram de fato “clandestinos”.



Imagem 02: Conjunto de casas que compõe o *Archivo Provincial de la Memoria*. Fonte: Acervo Pessoal.

Existiram, ainda, os cárceres oficiais, lugares essenciais para os regimes ditatoriais promoverem/veicularem ares de legalidade ao processo de repressão aos civis que resistiam ao golpe militar. Com o aumento das denúncias internacionais das violações, era importante “justificar” que era uma luta “legalizada” contra o comunismo, sendo necessários cárceres para prender os chamados “subversivos” ou como a repressão tentou consolidar, “terroristas”. Isso não significa que esses lugares não mantinham prisioneiros políticos que eram sequestrados sem a prisão registrada, ou que seus agentes não promoviam práticas de tortura. Mas no sistema estatal da repressão, era o lugar oficial onde presos políticos que tinham sua prisão oficializada eram mantidos até que fossem “julgados” por Tribunais Militares pelos crimes que eram acusados. Um desses espaços oficiais no Brasil foi o Departamento de Ordem Política e Social – DOPS, na cidade de São Paulo.



Imagem 03: Fachado do prédio do Memorial da Resistência de São Paulo. Fonte: Acervo pessoal.

Construído para abrigar o Armazém e Escritórios da Estrada de Ferro Sorocabana em 1914, o Armazém funcionou no local até 1938, quando foi desativado. Sofre várias reformas desde então, e passa a sediar várias delegacias vinculadas a Delegacia Estadual de Ordem Política e Social, de 1940 a 1983. Durante o Estado Novo (1930) e a ditadura civil-militar (1964) foi transformado no cárcere de estrangeiros e presos políticos considerados subversivos. O DOPS tinha por pressuposto a vigilância, o controle e a repressão das manifestações político-sociais divergentes ao governo instituído. No local, os presos políticos eram registrados e interrogados, sob sessões de tortura – e alguns assassinados. As celas ficavam no andar térreo. Nos demais andares, as salas administrativas e de tortura aos presos. O lugar era o cárcere oficial da ditadura no Estado de São Paulo. De acordo com arquivos do próprio órgão, ele foi extinto em 1983, mas não deixou de realizar, ainda que oficiosamente, seus trabalhos de vigilância e espionagem.

Esses lugares (*Cuartel Terranova*, D2, DOPS) nos ajudam a entender especificidades do circuito repressivo que atingiu a região latinoamericana. Ao compreender as peculiaridades desses lugares, é possível ampliar algumas demarcações do processo

repressivo nos países da região, em especial, para esta pesquisa, no Cone Sul. Por exemplo, considerando uma relação entre as cidades de São Paulo, que possuía três CCDs durante a ditadura, e Santiago, que possuía dez³, iremos nos deparar com uma diferença numérica que nos permite indagações sobre a oficiosidade desses espaços na cidade de Santiago. Essa é apenas uma das análises possíveis ao estudar esses lugares de memória.

Não se pode afirmar que os lugares destacados neste artigo são os espaços de detenção mais representativos da Argentina, do Brasil e do Chile. Mas são trazidos para discussão, porque demonstram uma diversidade de processos de lutas de um período posterior a ditadura. Se tratam de reivindicações do passado recente, promovidas por distintos grupos da sociedade civil que interpelam o Estado exigindo a preservação desses espaços que foram palco de violações aos direitos humanos durante os regimes ditatoriais.

PROCESSOS SOCIAIS DE REIVINDICAÇÃO E PRESERVAÇÃO

O Chile foi o primeiro país da América Latina onde se inicia publicamente a discussão sobre a recuperação de lugares que foram centros de detenção e a importância de preservar esses espaços. Em 1987, Hugo Wenzel, último diretor da *Central Nacional de Informaciones*, vendeu a propriedade onde funcionou o *Cuartel Terranova* para a Construtora EGPM, que tem como um dos sócios o cunhado do militar. A intenção era demolir todos os vestígios da ocupação do lugar como CCD e construir um conjunto habitacional. De acordo com relato de ex-presos políticos, com as primeiras demolições, um vizinho do lugar toma conhecimento dos detalhes do ocorrido e denuncia anonimamente o fato. A partir de então se inicia uma luta que durou dez anos (1987 a 1997) em que participaram vizinhos do bairro, comunidades religiosas, ex-presos políticos, familiares de vítimas e integrantes de organizações de direitos humanos que promoveram uma campanha histórica no continente, para que o lugar não se tornasse um conjunto habitacional e fossem

³ Os centros clandestinos identificados na cidade de São Paulo foram: Fazenda 31 de Março de 1964, Casa da Mooca e Casa no bairro Ipiranga (identificados pelo inventário do Programa Lugares da Memória do Memorial da Resistência de São Paulo e corroborados na publicação do Relatório Final da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo). Para maiores informações consultar: <http://verdadeaberta.org/relatorio/tomo-i/downloads/I_Tomo_Parte_4_Lugares-da-memoria-arqueologia-da-repressao-e-da-resistencia-e-loais-de-tortura.pdf>, acessado em 01/07/2016. Os centros clandestinos identificados na cidade de Santiago pelo Informe Valech foram: Londres 38, Venda Sexy, José Domingo Cañas, Villa Grimaldi, Clínica Santa Lucía, Cuatro Álamos. Para maiores informações consultar: http://www.dhnet.org.br/verdade/mundo/chile/cv_09_chile_informe_valech.pdf, acessado em 01/07/2016.

preservados os vestígios do *Cuartel Terranova* no lugar, denunciando assim, os crimes da ditadura.

No Brasil o processo de reivindicação para que o prédio que abrigou o DOPS de São Paulo se transformasse em memorial percorreu um caminho mais burocrático de reuniões entre ex-presos políticos com o então governador do Estado de São Paulo durante o final da década de 1990. No contexto de revitalização do bairro onde o prédio estava localizado, ele foi reformado como parte do projeto chamado “Nova Luz”, de modo que poucos vestígios de sua ocupação como cárcere da ditadura restaram. O ocorrido motivou o Fórum de Ex-Presos Políticos a exigirem do Estado uma preservação das celas remanescentes no térreo do prédio, e no ano de 2002 o espaço foi transformado no Memorial do Cárcere, cujo nome foi alterado no mesmo ano para Memorial da Liberdade. Após novas reivindicações dos ex-presos políticos, no contexto de uma nova gestão institucional do memorial (que era do Arquivo Público do Estado de São Paulo e passou a ser da Associação Pinacoteca), o lugar recebe um novo tratamento museológico, com a participação de alguns ex-presos políticos no processo de pesquisa, sendo reinaugurado em 2008 como Memorial da Resistência de São Paulo.

Na Argentina, a recuperação do D2 difere dos acima mencionados. O foco das organizações de vítimas, neste caso, esteve na aprovação de uma lei que discorresse sobre a preservação do lugar, mas que fosse além, permitindo o estabelecimento de uma política pública de memória na região de Córdoba. Após anos de denúncias do D2 como lugar de tortura, assassinatos e desaparecimentos forçados, ainda mesmo na democracia, através dos escrachos realizados pela organização de *Hijos por la Identidad y la Justicia contra el Olvido y el Silencio*, o lugar passa a ser observado pelas organizações de vítimas como um espaço com possibilidade de ampliar a reivindicação por memória, verdade e justiça. No ano de 2004, num contexto nacional de revisitar o passado ditatorial promovido pelo Governo Federal, toma mais fôlego em Córdoba as discussões entre as organizações de vítimas para que o prédio que abrigou o D2, que pertencia ao governo municipal, fosse transformado num lugar de memória. De acordo com os Livros de Ata das reuniões da *Agrupación de Familiares de Detenidos y Desaparecidos por Razones Políticas de Córdoba*, foram dois anos discutindo como isso seria possível, e a estabilidade proporcionada por uma lei foi o caminho adotado.

Após esse período de discussão sobre o conteúdo da lei, publicização da reivindicação com manifestações públicas na frente do antigo D2, é aprovada em 2006 a lei que institui a criação do *Archivo Provincial de la Memoria*. Estabelecendo, na mesma lei, a obrigatoriedade da participação de representantes das organizações de vítimas na instituição criada, através da criação da *Comisión Provincial de la Memoria*.

É importante observar que nos três países em questão, foram estabelecidas comissões nacionais para investigar os crimes ocorridos nos períodos ditatoriais. E que nos relatórios apresentados à sociedade, os lugares em questão foram registrados oficialmente como palcos de crimes de lesa humanidade. De modo que as instituições museais criadas nesses lugares de memória, de certa forma, promovem uma reparação simbólica às vítimas da ditadura. E em alguns relatórios, como no caso brasileiro, há enfaticamente a recomendação de se criar novos museus que preservem essas memórias.

IMPORTANCIA DA PRESERVAÇÃO DOS LUGARES DE MEMORIA

No objetivo de analisar os processos sociais que culminaram nestas instituições museais, as discussões que problematizam as noções de memória e os processos de patrimonialização que conformam esses espaços são de extrema importância. Essas discussões problematizadas por autores europeus como Paul Ricoeur, Regine Roubin, Maurice Halwach, Michael Polack, Joel Candau, Jean-Michael Chaumont, Jacques Le Goff, Tzvetan Todorov, Michelle Perrot e outros, contribuem ao entendimento das disputas em torno da representação e preservação da memória, dita social. As reflexões desses autores permitem um maior diálogo com análises estabelecidas sobre uma suposta tendência iniciada após a Segunda Guerra Mundial para patrimonialização dos campos de concentração, e a construção dos museus dos campos.

No caso específico da América Latina, embora os estudos sobre as ditaduras nos países do Cone Sul tenha sido um campo bastante trabalhado por pesquisadores da região, a problemática apresentada neste artigo é recente na historiografia brasileira. Autores como Silvia Lara, Maria Célia Paoli, Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes e Enrique Serra Padrós introduziram o tema, todavia sem um aprofundamento no campo de análise aqui proposto. Luciana Quillet Heymann, Maria Letícia Mazzucchi Ferreira, Heloísa Cruz, Caroline Bauer e Débora Neves são alguns dos principais historiadores que têm produzido estudos mais detalhados e recentes sobre o tema no Brasil. Nos outros países do Cone Sul, o interesse

neste tema de investigação é mais antigo, e autores como Ludmila da Silva Catela, Elizabeth Jelin, Victoria Langland, Isabel Piper, Loreto Lopes, Luciana Messina e tantos outros têm se consagrado com investigações sobre o direito à memória e os processos de preservação de lugares de memórias de dor em seus países.

Meneses (1992, p. 20) nos ajuda a entender a importância da preservação desses lugares, ao afirmar que eles possuem um amplo alcance operacional, pois podem articular as práticas, os agentes, os referenciais e os conteúdos da memória. Neles, “os relatos orais, os documentos escritos, as imagens visuais e os objetos museológicos são suportes pelos quais se lê se pensa uma história, transformando-a em seu significado” (LARA, 1991, p. 12).

Mas o que são esses lugares de memória? O conceito foi proposto por Pierre Nora em 1984, sugerido como dispositivo para o problema da diluição das memórias. De acordo com o autor, não há memória espontânea, por isso é preciso criar arquivos, manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais (NORA, 1984, p. 13). O conceito foi ampliado a partir de várias interpretações de pesquisadores dedicados ao estudo da memória social, e é aqui entendido como lugares construídos ou selecionados como mecanismos para suavizar a perda da memória.

Ferreira (2008, p. 06) destaca que na América Latina temos a difícil gestão da memória da ditadura. Para a autora,

“a memória é requisitada pelos movimentos sociais como forma de libertação do horror e tomada simbólica do controle sobre esse passado. Os diversos organismos para a memória existentes em países como o Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, são exemplificadores dessas demandas de direito ao passado, e o surgimento de memoriais, centros de memória, Universidades para a memória, etc., são materializações desse desejo e necessidade”.

A exemplo do que ocorreu na Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile, os edifícios que foram sedes de torturas e interrogatórios como os centros de detenção, têm sido pouco a pouco circunscritos nesse cenário de registro memorial. O Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL publicou no ano de 2012, um documento intitulado “Princípios fundamentais para as políticas públicas sobre lugares de memória”, ressaltando a importância desses lugares e afirmando que “os sítios de memória são ferramentas adequadas para a construção de memórias vinculadas com os crimes de Estado cometidos

no passado, para conceder reparação simbólica as vítimas e para oferecer garantias de não repetição à sociedade em seu conjunto” (IPPDH, 2012, p. 07).

Elizabeth Jelin (2003), ao analisar os processos sociais do pós-ditaduras no Cone Sul, observou que as sociedades latinoamericanas são distintas em suas formas de promover um enfrentamento com o passado traumático. Mas, apesar das diferenças, a reivindicação por um lugar de memória para os ex-presos políticos e os familiares das vítimas foi se apresentando como uma necessidade para que esses atores sociais pudessem dispor de um lugar para render homenagens a seus entes queridos que foram mortos ou estão desaparecidos, haja visto que o destino de muitos militantes continua desconhecido até hoje. As reivindicações sociais pela preservação dos lugares de memória apresentados neste artigo estão inseridas em um projeto maior, que é a luta pela memória e a verdade acerca do ocorrido durante os regimes ditatoriais. Entre os alcances das reivindicações estão: homenagear as vítimas dos lugares, denunciar publicamente os crimes ali cometidos e preservar a memória.

Vázquez (2003) analisa os processos de memória que tem lugar nas transições para a democracia, e entende a memória como uma ação social, pensando-a como processo de práticas e relações humanas. Observa-se que são os processos sociais e políticos impulsionados por diversos grupos que convertem um “espaço” em um “lugar”. Deste modo, o que antes era um mero “espaço” físico ou geográfico, se transforma em um “lugar” com significados particulares, carregado de sentidos e sentimentos. (JELIN e LANGLAND, 2003, p. 03).

Catela (2014, p. 02) afirma que os antigos centros clandestinos de detenção passaram a ser reconhecidos por distintas organizações de direitos humanos como o “Núcleo da institucionalização das memórias da ditadura”. A autora continua afirmando que “se durante os anos 90 o discurso dominante desde o Estado era o da reconciliação, agora prevalecia a necessidade de criação de instituições para o futuro”. O *Archivo Provincial de la Memoria de Córdoba*, nasce exatamente nesse contexto político argentino.

Beatriz Sarlo (2004, p. 80) destaca a necessidade de sempre refletir sobre a função social de determinados lugares/espacos e sua história no presente. Sobretudo quando esses lugares possuem elementos culturais do passado que se relacionam com o presente. No entanto, ressalta que o mais importante não é conservar os usos pretéritos do espaço público, que são irrecuperáveis, e sim preservar o espaço público para que ele seja acessado.

A partir de minhas experiências como pesquisadora de lugares de memória musealizados e participante ativa dos encontros anuais da *Red Latinoamericana y Caribeña de Sitios de Memoria*, entendo que promover o acesso nessas instituições é um dos elementos fundamentais para sua continuidade. Mais que um lugar para reparação simbólica às vítimas, esses lugares de memória musealizados precisam ser pensados para promover possibilidades de diálogos entre as novas gerações e essas memórias de violações e de resistência do passado ditatorial.

O QUE FAZER NESSES ESPAÇOS?

Cada um dos lugares de memória apresentados desenvolveu formas distintas de ocupar sob uma perspectiva de memorialização os espaços em questão. A Villa Grimaldi foi transformada em um parque e museu (*Parque por la Paz Villa Grimaldi*); o DOPS, em Memorial e museu de arte (Memorial da Resistência de São Paulo dividindo espaço com a Estação Pinacoteca) e; o D2, em arquivo e museu de sítio (*Archivo Provincial de la Memoria*). Mas, apesar da diferença na forma de administração institucional, mediação cultural e intervenção museal, esses lugares construíram narrativas para alcançar o objetivo de preservar as memórias das violações aos direitos humanos ocorridas durante o período ditatorial em seus países.

Me parece importante ressaltar que as instituições criadas nesses lugares de memórias são recentes na região. No caso chileno, o primeiro na América Latina, sendo notadamente influenciado pela transformação dos campos de concentração nazistas em memoriais. Essa influência foi recorrentemente comentada pelos ex-presos políticos exilados na Europa, que participaram do processo de recuperação da Villa Grimaldi e que foram entrevistados para a pesquisa que está sendo desenvolvida por mim na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo⁴.

Nos últimos anos, tem crescido a quantidade de instituições culturais criadas nesses lugares de memória na América Latina, demonstrando a diversidade de modos em que se pode trabalhar com essas memórias de violações aos direitos humanos. São museus,

⁴ A tese de doutorado em história social intitulada “Quando o cárcere se transforma em museu” tem previsão para ser defendida em dezembro de 2018.

memoriais, centros de documentação, arquivos, sítios de memória e os chamados sítios de consciência.

Existe uma crítica a denominação desses espaços como museus, sobretudo por pessoas que consideram museus como depósitos de objetos antigos. Um dos exemplos que se pode mencionar dessa represália à denominação foi o discurso proferido pela ex-presidenta da Argentina, Cristina Fernandez Kirchner, quando da inauguração do Sítio de Memoria da ESMA, ao afirmar categoricamente que o lugar inaugurado não era um museu, e sim, um sítio de memoria.

Este tema das denominações e o medo de chamar esses espaços de museus certamente será trabalhado por mim em outro artigo. No entanto, gostaria de ressaltar minha compreensão de que esses espaços podem ser chamados de museus sem desrespeitar a memória dos que tombaram na luta pela democracia, um medo recorrentemente apresentado pelos críticos à essa denominação nos lugares de memória que foram lugares de crimes de lesa humanidade.

É indispensável que se conste que a escolha pela musealização e patrimonialização desses lugares de memória não é um caminho obrigatório. Há muitas possibilidades de preservação dessas memórias nesses e em outros lugares na região. Não há uma receita de bolo de como se deve trabalhar para promoção dessas memórias, o importante é que esse trabalho de memorialização seja realizado numa perspectiva transgeracional e que possa ser sempre ressignificado no presente de quem a consulte.

REFERENCIAS

CATELA, Ludmila da Silva. **Esas memórias... nos pertencen? Riesgos, debates y conflictos en los sítios de memória em torno a los proyectos públicos sobre los usos del pasado reciente em Argentina.** Foro “Que es legítimo hacer en los sítios de memória? Núcleo Memoria, 2014.

FERREIRA, Maria Letícia Mazzucchi. Guerra nos Museus. Mesa Redonda do Seminário Internacional “**A Democratização da Memória: A Função Social dos Museus Ibero-Americanos**”, MHN, Rio de Janeiro, outubro de 2008.

INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EN DERECHOS HUMANOS MERCOSUL.

Principios Fundamentales para las Políticas Públicas sobre Sitios de Memoria. Buenos Aires: IPPDH, 2012.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria.** Madrid: Siglo Veintiuno de España editores, 2002.

JELIN, Elizabeth; LANGLAND, Victoria. **Monumentos, memoriales y marcas territoriales.** Madrid e Buenos Aires: Siglo XXI, 2003.

LARA, Silvia Hunold. **História, Memória e Museu.** IN: Revista do Arquivo Municipal, São Paulo, Departamento do Patrimônio Histórico, 200, 1991.

MENEZES, Ulpiano T. Bezerra de. **A História, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais.** Rev. Inst. Est. Bras., SP, 34:9-24, 1992.

NORA, Pierre. Entre mémoire et histoire: la problématique des lieux. IN: Pierre Nora (org.). **Les lieux de mémoire.** Paris: Gallimard, 1984. Vol 1 La République, 1984.

NUNCA MÁS – **Informe de la Conadep.** Eudeba, Buenos Aires, septiembre de 1984.

Revista Con Tacto. N° 13, Santiago, Chile, 1995.

ROUBIN, Régine. **La memoria saturada.** Buenos Aires: Waldhuter Editores, 2012.

SARLO, Beatriz. **Tempo presente. Notas sobre a mudança de uma cultura.** Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

VÁZQUES, F. **La memoria como acción social: relaciones, significados e imaginário.** Barcelona: Paidós, 2001.